

**GABINETE**

PORTARIA Nº 239, de 07 de outubro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO, Siape 1555567**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão do Trabalho (SEGET), vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VDGDI), do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º No impedimento da titular, esta será substituída pela servidora **GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO, Siape 1158463**.

Art.3º Compete à Chefia do Serviço de Gestão do Trabalho (SEGET) fazer cumprir as atribuições dispostas no Art. 29 do Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- I - Difundir e executar a política, as normas, procedimentos e as diretrizes de gestão de pessoas;
- II - Planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, ações e estratégias de gestão de pessoas;
- III - Contribuir na elaboração da política de saúde do trabalhador da Fiocruz no ILMD;
- IV - Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência; e
- V - Desenvolver outras competências não especificadas neste Regimento, mas inerentes ao Serviço de Gestão do Trabalho, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (Revoga a Portaria nº71/2019).

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/10/2025, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498213** e o código CRC **850D84BA**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5498213